

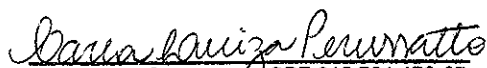


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.608/2021.

Bozano-RS 13.05.2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **Ata de Registro de Preços nº 5/2021**, firmada pelo Poder Executivo Municipal e as Empresas **ELITE INDÚSTRIA DE PAPÉIS EIRELI, JONATHAN AFONSO DO PRADO, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, tendo como objeto o fornecimento de material de limpeza, conforme Pregão Presencial nº 8/2021.

Fiscal Titular: **Ângela Luísa Zampieri** – Diretora de Compras;

Fiscal Suplente: **Cleusa Druziana Dobler** – Servçal;

Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo;

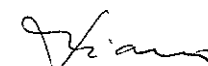
Fiscal Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti** – Coordenadora de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 13 de maio de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda